

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Informo que fica autorizada a contratação direta do processo nº 531/2026 - FEB, tendo em vista que o valor estimado da compra se encontra dentro dos limites estabelecidos pelo inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bauru, 10 de setembro de 2026.

Prof. Dr. José de Souza Rodrigues

Diretor de Unidade
Faculdade de Engenharia de Bauru